



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Assembleia do República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>269982</u>
Classificação <u>10/01/021/1/1</u>
Data <u>08/07/10</u>

W
- À DAPLEN
- À DAC p/a 1ª Comissão
08.07.10

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	PONTA DELGADA
667/GPAR/08-rts	2008-06-12	SAI-GAPS/2008/1017 Proc. Nº 115-3/332	2008-07-10

ASSUNTO: PROJECTO DE LEI 540/X – CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO.

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, de informar V. Exa. que relativamente ao projecto de lei em causa, enviado para parecer no âmbito do processo de audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, tendo em conta as competências, composição e área de intervenção daquele Conselho, justifica-se que as Regiões Autónomas estejam nele representadas uma vez que estão igualmente sujeitas à intervenção daquela entidade nos mesmos termos do restante território nacional.

Na verdade, revela-se inconcebível que um órgão com tais competências possa ter uma intervenção directa em órgãos, serviços, entidades e pessoas colectivas de direito público das Regiões Autónomas, em domínio tão importante como é o fenómeno da corrupção, sem que os respectivos órgãos de Governo próprio tenham qualquer espécie de intervenção através da designação de um representante naquele Conselho.

Nestes termos, o parecer do Governo dos Açores é favorável, condicionado, porém, à aprovação da seguinte proposta de alteração:

Artigo 3.º
(...)

(...)

- a) (...)
- b) (...)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG	
N.º Único	<u>269982</u>
Entrada/Série	<u>258</u> Data: <u>11/07/2008</u>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

- c) (...)
- d) (...)
- e) **Um representante dos respectivos Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;**
- f) (alínea e) do Projecto)
- g) (alínea f) do Projecto)
- h) (alínea g) do Projecto)

Com os melhores cumprimentos, *feitos*

O CHEFE DO GABINETE

LUÍS JORGE DE ARAÚJO SOARES

RM/MC